



Câmara Municipal **SANTO ANDRÉ**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2015 para a realização das **Provas Objetivas**, conforme segue:

Data: 29 de novembro de 2015

Locais e Horários: verificar as tabelas abaixo.

Atenção: Ler as instruções ao final da tabela

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL / HORÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS MOTORISTA PARLAMENTAR	ANHANGUERA Educacional S/A (Centro) Campus I - Bloco A Rua Senador Fláquer, 459 – Centro Santo André/SP
OFICIAL LEGISLATIVO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M	ANHANGUERA Educacional S/A (Vila Assunção) Campus II Rua Alberto Benedetti, 444 – Vila Assunção Santo André/SP
OFICIAL LEGISLATIVO Nomes iniciados com as letras: N, O, P, Q, R, S	ANHANGUERA Educacional S/A (Centro) Campus I - Bloco B Rua Senador Fláquer, 456 – Centro Santo André/SP
OFICIAL LEGISLATIVO Nomes iniciados com as letras: T, U, V, W, X, Y, Z	ANHANGUERA Educacional S/A (Centro) Campus I - Bloco A Rua Senador Fláquer, 459 – Centro Santo André/SP

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13h15min // Fechamento dos Portões: 13h45min	
CARGOS	LOCAL / HORÁRIO
ASSISTENTE DE TAQUIGRAFIA E ATAS ASSISTENTE ECONÔMICO FINANCEIRO ATENDENTE DE COPA OPERADOR(A) DE FOTOCÓPIAS	ANHANGUERA Educacional S/A (Centro) Campus I - Bloco A Rua Senador Fláquer, 459 – Centro Santo André/SP

Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Câmara não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de três horas e meia para o cargo de Assistente Econômico Financeiro e três horas para os demais cargos.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do boleto bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa,

incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial de Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”: <http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/448>

Santo André, 19 de novembro de 2015.

RONALDO DE CASTRO
Presidente